

PROJETO DE LEI N° 443/2010

Dispõe sobre denominação de “MARIA MADALENA MARTINELLI TOMAZELA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1° Fica denominada "MARIA MADALENA MARTINELLI TOMAZELA" a Rua 13, localizada no Jardim Alpes de Sorocaba, que se inicia na Rua 08 e termina na Rua 09, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2° As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1927 - 2010".

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 30 de setembro de 2010.

ANTONIO CARLOS SILVANO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Submeto a esta Casa de Leis o presente Projeto de Lei para perpetuar o nome da Sr^a Maria Madalena Martinelli Tomazela, denominando a Rua 13, localizada no Bairro de Jardim Alpes, com início na Rua 08 e término na Rua 09 do mesmo bairro, nesta cidade.

Senhora Maria nasceu na cidade de Conchas no dia 18 de Janeiro de 1927, filha de Guarino Martinelli e Vitoria Anselmo.

Casou-se com o Senhor Oswaldo Tomazela, sobrevivendo desse enlace o nascimento de 02(dois) filhos e 02(duas) filhas.

Senhora Maria Madalena, nasceu mais precisamente no sítio "Varjão", localizado na cidade de Conchas e se mudou para Sorocaba no ano de 1958 vivendo em nossa cidade durante 52 anos, em toda sua vida dedicou-se a costurar e bordar, Dona Maria tinha um coração enorme, pois sempre ajudava os mais necessitados, doando roupas e alimentos.

Mulher de fibra e trabalhadora. Esteve sempre junto de sua família ou de quem precisasse do seu auxílio, procurou sempre dar exemplo de humildade e honestidade aos seus filhos.

Seu falecimento ocorreu aos 24 dias de julho de 2010, com 83 anos de idade, descansando em outra esfera celestial, deixando uma profunda tristeza no seio familiar, parentes, amigos e aqueles que serviram de seus préstimos.

Que seus exemplos de trabalho, honestidade e perseverança sejam preservados com a perpetuação do honrado nome da Sr^a Marina Madalena Martinelli Tomazela, a uma via pública de nossa cidade, que este Vereador submete a apreciação do Egrégio Plenário para a merecida homenagem.

S/S., 30 de setembro de 2010.

ANTONIO CARLOS SILVANO
Vereador